



## RESOLUÇÃO Nº 151 - CEPEX/2006

**“APROVAR SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO DA PROFESSORA MARIA APARECIDA SOARES PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “*SCRITO SENSU*” - MESTRADO - EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 028/2006 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Ciências Contábeis;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 30 de agosto de 2006,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **APROVAR** a solicitação de dilação de prazo da **PROFESSORA MARIA APARECIDA SOARES** - Matrícula nº 1047073-0 para Conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Scrito sensu*” - Mestrado - em Controladoria e Contabilidade, na Universidade de São Paulo - USP.

**Art. 2º** – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 05(cinco) meses a contar de 01 de agosto de 2006.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 30 de agosto de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX